



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12



DECRETO Nº 1.708/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ouroeste,
Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.283 de 05 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente a saberem:

02 - Poder Executivo

02.03 - Paço Municipal e Dependências

04.122023.2006 - Manutenção do Almoxarifado Central

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 16.000,00

02.08 - Fundo Municipal de Assistencia Social

08.244021.2014 - Manutenção da Assistencia Social Geral

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

02.10 - Fundo Municipal de Saude

10.301027.2062 - Manutenção Atenção Basica

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 10.000,00

02.18 - Coordenação de Atividades Economicas

20.606015.2032 - Manutenção da Coordenação Agropecuaria/Pecuaria

3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

R\$ 56.000,00

Parágrafo Único - O valor do presente crédito correrá por conta da redução da seguinte dotação orçamentaria a saber:

02 - Poder Executivo

02.10 - Fundo Municipal de Saude

10.301027.2062 - Manutenção Atenção Basica

3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

02.17 - Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452014.2043 - Manutenção Serv. Urbano Limpeza Publica

3.1.90.11 - Venc. Vantag. Fixas Pessoal Civil R\$ 26.000,00

R\$ 56.000,00



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

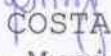
Estado de São Paulo

CNPJ: 01.611.213/0001-12

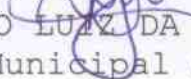


Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 21 de agosto de 2017


LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrado, afixado e publicado na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.


CELSO LUIZ DA COSTA
Secretario Municipal Administrativo